



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
PRSTM/SEPRE/SEPLE

## ATA DA 14ª SESSÃO DE JULGAMENTO, PRESENCIAL (VIDEOCONFERÊNCIA), EM 03 DE ABRIL DE 2025 – QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DA MINISTRA Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA

Presentes o Ministro José Coêlho Ferreira, o Ministro Artur Vidigal de Oliveira, o Ministro José Barroso Filho, o Ministro Odilson Sampaio Benzi, o Ministro Francisco Joseli Parente Camelo, o Ministro Marco Antônio de Farias, o Ministro Péricles Aurélio Lima de Queiroz, o Ministro Carlos Vuyk de Aquino, o Ministro Leonardo Puntel, o Ministro Celso Luiz Nazareth, o Ministro Carlos Augusto Amaral Oliveira, o Ministro Cláudio Portugal de Viveiros, o Ministro Lourival Carvalho Silva e o Ministro Guido Amin Naves.

Presente o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Bortolli.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

### MANIFESTAÇÃO DE MINISTROS

Com a palavra, o Ministro MARCO ANTÔNIO DE FARIAS endossou as palavras proferidas pelo Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA em homenagem ao Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, na Sessão Administrativa Presencial realizada na data de hoje e, na sequência, felicitou o Ministro decano que, em breve, deixará a Corte e seguirá para novos destinos, mas deixará um pouco de si entre os Ministros e com certeza levará um pouco de cada membro da Corte consigo, parafraseando o escritor Antoine de Saint-Exupéry. Por fim, mencionou a falta que a veemência dos votos do Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA fará nesse Colegiado.

Dando continuidade, o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO prestou homenagem ao Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, enfatizando os seus 25 anos de prazerosa convivência com o decano da Corte. Logo após, citou Blaise Pascal: *Quando considero a duração mínima da minha vida, absorvida pela eternidade precedente e seguinte, o espaço diminuto que ocupo, e mesmo o que vejo, abismado na infinita imensidade dos espaços que ignoro e me ignoram, assusto-me e assombro-me de me ver aqui e não lá. Quem me pôs aqui? Por ordem de quem me foram destinados este lugar e este espaço?* Assim, conclui o Ministro que o decano da Corte desde cedo percebeu qual seria a sua missão e com o exame dos seus dados bibliográficos fácil concluir sua vasta experiência profissional firmada no exercício de distintas atividades na Administração Pública e o seu inegável conhecimento na área jurídica, fruto de muita garra e dedicação.

Prosseguindo o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO citou o conterrâneo do homenageado, Patativa do Assaré:

*Eu sou de uma terra que o povo padece*

*Mas não esmorece e procura vencer.*

*Da terra querida, que a linda cabocla*

*De riso na boca zomba no sofrer*

*Não nego meu sangue, não nego meu nome*

*Olho para a fome, pergunto o que há?*

*Eu sou brasileiro, filho do Nordeste*

*Sou cabra da Peste, sou do Ceará.*

O Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA, cearense nascido em 11 de abril de 1950, na cidade de Novo Oriente, se graduou em Direito pela Universidade de Brasília, em 1973, e foi aprovado em 2º lugar no concurso para o mestrado da mencionada Universidade. Exerceu o cargo de Procurador Autárquico e Assistente Jurídico do antigo Departamento de Administração do Serviço Público (Dasp), em 1976, foi ainda aprovado em concurso público para o cargo de Inspetor da Polícia Federal (1975) e para Advogado da Petrobrás (1976). Também exerceu magistério como docente na Universidade Católica de Brasília, no período de 1980 a 1985. Por ocasião de sua posse, como Ministro do Superior Tribunal Militar, exercia o relevante cargo de Procurador-Geral do Banco Central do Brasil, Instituição que o recebeu em 1976, tomou posse no STM, em setembro de 2001. Nesses 25 anos, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA exerceu todos os cargos eletivos no Tribunal, ENAJUM, Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, se notabilizando pela permanente capacidade de participar de todas as iniciativas institucionais, sempre contribuindo com sua inteligência vivaz e os vastos conhecimentos administrativos e jurídicos, assim, realmente, nos últimos 25 anos, torna-se difícil ou quase impossível enunciar qualquer empreendimento na Corte ou como representante dessa Corte perante os órgãos da administração pública, privada ou órgãos de Justiça que não tenha tido a participação ativa do Ministro decano.

Em seguida, o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO carinhosamente se referiu ao Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA como “Meu decano favorito” e proferiu poema de Dom Pedro Casaldáliga:

*Ser o que se é,*

*Falar o que se crê,*

*Crer no que se prega,*

*Viver o que se proclama*

*Até as últimas consequências*

Finalizando, o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO fez referência às palavras do romancista e poeta João Guimarães Rosa: *Felicidade é isso: merecer e ter*. Em seguida, reafirmou o Ministro o quanto de merecimento, quanta dedicação, quanto a JMU tem que agradecer ao Ministro decano durante todos esses anos, rendendo emocionado muita gratidão pelo que o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA realizou pela Justiça Militar da União e por todo o Brasil.

Ao final, o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA agradeceu as palavras do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, creditando o belo discurso como obra vinda do coração. Relembrou o período que trabalhou juntamente com o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, nos idos de 2007, na Comissão de Informatização da Justiça Militar da União, época em que o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO ainda era magistrado e o Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA atuou como Presidente da Comissão, destacando os muitos avanços conquistados em termos de informatização no Tribunal, sendo seu maior êxito nesse trabalho a emissão da certidão negativa a distância, o que permitiu a qualquer cidadão brasileiro distribuído em qualquer parte do mundo com um clique na Rede Mundial de Computadores (**Internet**), acessar a página do Tribunal e emitir a sua respectiva certidão negativa. Concluindo, externou sua satisfação no convívio com o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO e com toda a Corte, foram quase 25 anos como membro do Tribunal e quase 25 anos como Procurador do Banco Central, períodos muito produtivos em que participou e se envolveu em tudo o que acontecia com a finalidade de contribuir para o desenvolvimento do País.

Finalizando, a Ministra Presidente desejou todo sucesso e saúde ao Ministro JOSÉ COÊLHO FERREIRA na sua nova etapa de vida com a aposentadoria.

## JULGAMENTOS

**EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000519-57.2023.7.00.0000/DF. RELATOR:** MINISTRO ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **REVISOR:** MINISTRO CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA. **EMBARGANTE:** LUIZ EDUARDO DIONYSIO DA FONSECA. **ADVOGADO:** JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA JUNIOR (OAB RJ200129). **EMBARGADO:** MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR.

O Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu, em sede de questão de ordem, não conhecer da preliminar de nulidade do julgamento do feito promovido pela Justiça Federal, suscitada pela defesa, por falta de amparo legal. Em seguida, **no mérito, por unanimidade**, decidiu conhecer e, **por maioria**, decidiu não acolher os Embargos Infringentes do Julgado opostos pela defesa do Tenente-Coronel LUIZ EDUARDO DIONYSIO DA FONSECA, para manter o acórdão embargado. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA acolhia os presentes Embargos Infringentes e de Nulidade, opostos pela Defesa constituída, em favor do Tenente-Coronel do Exército LUIZ EDUARDO DIONYSIO DA FONSECA para, reformando o Acórdão embargado, fazer prevalecer o voto vencido de sua lavra, proferido nos autos da Representação p/ Declaração de Indignidade/Incompatibilidade nº 7000899-51.2021.7.00.0000. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA fará declaração de voto. Na forma regimental, usaram da palavra o Advogado da Defesa, Dr. João Alberto Almeida Lima Junior, e o Procurador-Geral da Justiça Militar, Dr. Clauro Roberto de Borttoli.

**MANDADO DE SEGURANÇA CRIMINAL Nº 7000601-54.2024.7.00.0000/AM - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR:** MINISTRO CARLOS VUYK DE AQUINO. **IMPETRANTE:** M. P. M. **IMPETRADO:** J. F. – J. M. D. A. D. 12ª CJM – MANAUS.

Prosseguindo no julgamento interrompido na sessão presencial realizada no dia 29 de outubro de 2024, após o retorno de vista do Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA, o Tribunal Pleno, **por unanimidade**, decidiu, ratificando a medida liminar anteriormente deferida, a fim de que sejam resguardados os dados dos militares listados na inicial (Evento 1) e complemento (Evento 5) do PQS nº 7000186-02.2024.7.12.0012 pelas empresas Google, Apple e Microsoft, armazenando-os por 2 (dois) anos, conceder a ordem nos exatos termos requisitados pelo Ministério Público Militar. O Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA fará declaração de voto.

**EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000530-52.2024.7.00.0000/DF -SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR:** MINISTRO JOSÉ BARROSO FILHO. **REVISOR:** MINISTRO LOURIVAL CARVALHO SILVA. **EMBARGANTE:** M. K. M. D. R. **ADVOGADA:** NICOLE LATARA ANDREATTA PASIN (OAB PR93295). **ADVOGADO:** MATHEUS TEIXEIRA VARJÃO (OAB PR92630). **EMBARGADO:** M. P. M.

O Tribunal Pleno, **por maioria**, vencido o relator, decidiu negar provimento aos Embargos interpostos pela Defesa, para manter o Acórdão recorrido, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO (Relator), LOURIVAL CARVALHO SILVA (Revisor), JOSÉ COELHO FERREIRA, CARLOS AUGUSTO AMARAL OLIVEIRA, CLÁUDIO PORTUGAL DE VIVEIROS e GUIDO AMIN NAVES acolhiam o Recurso da Defesa, mantinham a condenação, e condenavam o Embargante à pena de 1 (um) ano, 9 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, como incurso no art. 215-A do Código Penal, com o benefício do "sursis" pelo prazo de 2 (dois) anos, com as condições do art. 626 do CPPM, à exceção da alínea "a" e o regime aberto, para o eventual cumprimento da pena, e designavam ao Juízo de origem a competência para presidir a Audiência Admonitória, nos termos do art. 611 do Código de Processo Penal Militar. Relator para Acórdão Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. Os Ministros JOSÉ BARROSO FILHO (Relator) e LOURIVAL CARVALHO SILVA (Revisor) farão votos vencidos.

**EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 7000558-20.2024.7.00.0000/DF - SEGREDO DE JUSTIÇA. RELATOR:** MINISTRO MARCO ANTÔNIO DE FARIAS. **REVISORA:** MINISTRA MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **EMBARGANTE:** G. L. F. B. DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO. **EMBARGADO:** M. P. M.

O Tribunal Pleno, **por maioria**, decidiu conhecer e rejeitar os presentes Embargos Infringentes do Julgado, para manter na íntegra o Acórdão vergastado, pelos seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros JOSÉ COELHO FERREIRA, JOSÉ BARROSO FILHO e LOURIVAL CARVALHO SILVA acolhiam os Embargos interpostos pela Defesa, reformavam o Acórdão, para fazer prevalecer o Voto Vencido da lavra do Ministro JOSÉ BARROSO FILHO, que negava provimento aos Apelos do Ministério Público Militar e da Defesa, e mantinha na íntegra, a Sentença condenatória. A Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora) e o Ministro JOSÉ BARROSO FILHO farão declarações de voto.

A Sessão foi encerrada às 16h20.

(Ata aprovada pelo Plenário virtual do Superior Tribunal Militar, no período de 07 a 10/04/2025, sob a presidência da Ministra Dra. MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT  
Secretária do Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **SONJA CHRISTIAN WRIEDT, SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO**, em 10/04/2025, às 18:30 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA, MINISTRA-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 15/04/2025, às 18:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4280574** e o código CRC **7D44AC99**.